

PORTARIA Nº 025/CBMSC/2010, de 17 de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VILMAR DE LIZ CÓRDOVA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913025-0-02, a contar de 05 de Fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Corpo de Bombeiros Militar de SC